

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 20 / 10 / 09

 (Rubrica do Presidente)



Data: 19 / 10 / 09

Número: 4775 / 09
P6L

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2009

PERÍODO: 2009 A 2010
 PRESIDENTE: DAVID ALBERTO LOSS VICE-PRESIDENTE: BRAZ ZAGOTTO
 1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS 2º SECRETÁRIO: PROF. LEO

ASSUNTO:
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2009

INICIATIVA:
 EDIL ABLETE BRITO

HISTÓRICO:
 CONCEDE HOMENAGEM AOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

RESOLUÇÃO Nº 222/09 (18/11/09)

LEITURA: 20 / 10 / 2009

1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____

2ª DISCUSSÃO: 17 / 11 / 2009

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação X
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Procedência

Arlete Brito

Processo

4775/2009

Assunto: CONCEDE HOMENAGEM AOS TRABALHADORES DO COMERCIO E SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Documento

33

Data

19/10/2009

27

"CONCEDE HOMENAGEM AOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES".

A vereadora e ouvidora da igualdade racial, Arlete Luzia de Brito, da legenda do PT, com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do plenário o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º - Concede homenagem aos TRABALHADORES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal realizará sessão solene, para homenagear os trabalhadores do setor de comércio e serviços, concedendo certificado alusivo à data.

Art. 2º - Os homenageados serão indicados pela Mesa Diretora, em número de 03 (três) por ano, sendo apresentado o respectivo projeto de Decreto Legislativo.

Parágrafo Único – a proposição conterà obrigatoriamente:

- I – Nome do homenageado e documento comprobatório;
- II – Função exercida pelo homenageado;
- III – Ramo de atividade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação do presente Projeto de Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2009.

ARLETE LUZIA DE BRITO
VEREADORA – PT E OUVIDORA DA
IGUALDADE RACIAL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	17/10/2009
Presidente	[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

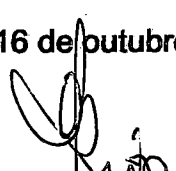
JUSTIFICATIVA



Os trabalhadores do comércio e serviços são uma das principais categorias profissionais do Brasil. É através de seus esforços e dedicação que se torna possível a cadeia produtiva que engloba outros diversos segmentos, gerando lucros e crescimento para o país.


A classe trabalhadora do comércio e serviços contribui para o fortalecimento da economia não somente em nível municipal, como também, estadual e nacional, e, em decorrência a tal importância, o setor de comércio e serviços gera empregos diretos e indiretos, cujo atuam profissionais capacitados que se destacam por sua dedicação e afincos pela atividade profissional que exerce.

Com o objetivo de homenagear a tais profissionais é que surge o presente Projeto de Resolução, como forma de valorização e reconhecimento daqueles que contribui para o desenvolvimento e progresso do município e de toda a nação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2009.


ARLETE LUZIA DE BRITO
VEREADORA - PT E OUVIDORA DA
IGUALDADE RACIAL



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTAI

Procedência

Ariete Brito

Processo

4775/2009

Documento

33

Data

19/10/2009

Assunto: CONCEDE HOMENAGEM AOS TRABALHADORES DO COMERCIO E SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

"CONCEDE HOMENAGEM AOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES".

A vereadora e ouvidora da igualdade racial, Ariete Luzia de Brito, da legenda do PT, com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do plenário o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º - Concede homenagem aos TRABALHADORES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal realizará sessão solene, para homenagear os trabalhadores do setor de comércio e serviços, concedendo certificado alusivo à data.

Art. 2º - Os homenageados serão indicados pela Mesa Diretora, em número de 03 (três) por ano, sendo apresentado o respectivo projeto de Decreto Legislativo.

Parágrafo Único – a proposição conterà obrigatoriamente:

- I – Nome do homenageado e documento comprobatório;
- II – Função exercida pelo homenageado;
- III – Ramo de atividade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação do presente Projeto de Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2009.

**ARLETE LUZIA DE BRITO
VEREADORA – PT E OUVIDORA DA
IGUALDADE RACIAL**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	19/10/2009
Presidente	[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

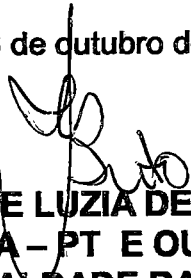
JUSTIFICATIVA


Os trabalhadores do comércio e serviços são uma das principais categorias profissionais do Brasil. É através de seus esforços e dedicação que se torna possível a cadeia produtiva que engloba outros diversos segmentos, gerando lucros e crescimento para o país.

A classe trabalhadora do comércio e serviços contribui para o fortalecimento da economia não somente em nível municipal, como também, estadual e nacional, e, em decorrência a tal importância, o setor de comércio e serviços gera empregos diretos e indiretos, cujo atuam profissionais capacitados que se destacam por sua dedicação e afincamento pela atividade profissional que exerce.

Com o objetivo de homenagear a tais profissionais é que surge o presente Projeto de Resolução, como forma de valorização e reconhecimento daqueles que contribuíram para o desenvolvimento e progresso do município e de toda a nação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2009.


ARLETE LUZIA DE BRITO
VEREADORA - PT E OUVIDORA DA
IGUALDADE RACIAL


H

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



06
/8

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 33/2009
INICIATIVA: Vereadora Arlete Brito e outros

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto "*Concede Homenagem aos Trabalhadores do Comércio e Serviços de Cachoeiro de Itapemirim/ES.*"

O que pretende a nobre edil com o presente projeto é conceder homenagem aos trabalhadores do comércio e serviços de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Sob o aspecto formal, o projeto se enquadra nas hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal, estando em conformidade com o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa.

Contudo, a homenagem já foi contemplada pela Resolução n.º 187/2008, sob a denominação de TÍTULO ALFREDO JOSÉ DUARTE ABREU, conforme cópia anexa ao parecer.

Desta feita, tem-se que a homenagem a essa categoria de trabalhadores já existe nesta Casa de Leis, conforme supramencionado.

Assim, sugerimos o envio da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise e providências cabíveis.

É o parecer, para decisão de Vossas Excelências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de outubro de 2009.


REJANE DOS SANTOS, Advogada
OAB/ES-12.928

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIO nº 3245 (23109108)

Julho

2/2

RESOLUÇÃO Nº 187/2008.

CRIA O TÍTULO “ALFREDO JOSÉ DUARTE ABREU” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica criado o título “ALFREDO JOSÉ DUARTE ABREU”, a ser concedido às pessoas que se destacarem no ramo do comércio, no âmbito do município.

Art. 2º – Cada Vereador poderá indicar um Comerciante e (ou) Comerciarío, que deverá residir no município e possuir comprovadamente, no mínimo 10 (dez) anos de atividades comerciais no município.

Art. 3º - Cada nome será apresentado por meio de Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado de um currículo do (a) homenageado (a) e de um documento comprobatório de registro da empresa e o vínculo a ela, entre os dias 1º e 10 de julho de cada ano, devendo ser apreciado e votado em Plenário até a sessão que anteceder a entrega dos Títulos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

30 Outubro
dia comemorativa

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08
②

OF/PLG Nº 139/2009

DATA: 29/10/2009

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADORA: ARLETE LUZIA DE BRITO

Procedência
PRESIDENCIA DA CAMARA
Processo 4985/2009 **Documento** 139 **Data** 29/10/2009
Assunto: ENCAMINHA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO PARA PARECER AO PROJETO DE LEI Nº186/2009 E PR 33/2009

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115, c/c artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
186/2009		033/2009		

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

*Arlete Luzia
29/10/09
Mauricio*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/2009.

Iniciativa: Vereadora Arlete Brito.

Relator: Vereador Pr. Marcos Mansur.

RELATÓRIO: Concede Homenagem aos Trabalhadores do Comércio e Serviços de Cachoeiro de Itapemirim.

Voto do Relator: Voto pelo encaminhamento regular da matéria.


Voto do Presidente: Voto com o Relator.

Voto do Membro: Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

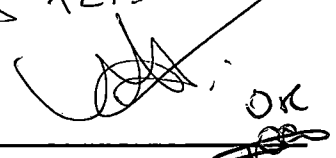
Sala das Comissões, 05 de novembro de 2009.


ARLETE BRITO – Presidente.
Alexandre Bastos – Suplente


MARCOS MANSUR – Relator.
Jose Carlos Amaral – Suplente


JÚLIO FERRARE – Membro.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Recebi em 04/11/09
às 12:50.

orc



10/10

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUSENTE
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ARLETE LUZIA DE BRITO	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	PRESIDENTE			
FABRÍCIO FERREIRA SOARES				X
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JC CARLOS AMARAL				X
JOSÉ MARIA MOULON	X			
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	X			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR				X
ROBERTO BARBOSA BASTOS				X

Resolva
PROJETO Nº 033/2009
REQUERIMENTO Nº _____
DATA: 17/11/2009

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 17/11/2009
HP
PRESIDENTE

REJEITADO POR _____
SALA DAS SESSÕES ___/___/___
PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

OBS:

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão <u>17/11/2009</u>	
Presidente <u>HP</u>	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Realizadas em 15 fth. A

- 1 - 29 / 10 / 2009 - Parecer jurídico - fls. 06/07 - @
- 2 - 29 / 10 / 2009 - OP/PG nº 139/2009 - Comissas de Peritagens fls. 08 @
- 3 - 05 / 11 / 2009 - Parecer de Comissas de Peritagens fls. 09 @
- 4 - 19 / 11 / 2009 - Folha de Parecer fls. 10 @
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -